



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 054, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Instaurar Comissão de Inquérito para apurar suposta irregularidade apontada no Memorando CRMV-MS Fiscalização nº 014/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar e constituir a Comissão de Inquérito para apurar suposta irregularidade apontada no Memorando CRMV-MS Fiscalização nº 014/2019.

Artigo 2º. Nomear os funcionários Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, matrícula CRMV-MS nº 061, Eliézer Viveiros da Silva, matrícula CRMV-MS nº 047 e Giselle Pilegi de Oliveira, matrícula CRMV-MS nº 066, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira nominada.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

